

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2366

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1507/2026

Republica-se por incorreção na numeração da portaria
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

ANDRE SILVA MONTEIRO RIBEIRO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 403226

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1508/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do esposo da servidora, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso XI, do art. 3º da Lei nº 5.426/2014, esteve internado no HUSF, teve alta, mas vem apresentando limitações diárias, não podendo ficar sozinho, necessitando da presença da esposa no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2288/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora LUCIMEIRE DE MELO, matrícula funcional nº 41.670, com redução da carga horária, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 1º c/c inciso IV, do art. 3º da Lei nº 5.426/2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1509/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do menor M. O. V., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV e XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3054/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 02/08/2026 e 01/09/2026, com remuneração integral, à servidora MILENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 91.256, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos incisos IV e XI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1510/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor DANILO GONÇALVES SILVA – COVEIRO - matrículas nº 76295

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 21/08/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 13.015.196/0001-65 – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022- PROCESSO Nº 157/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904078/2020/MTUR/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. O objeto do presente termo aditivo é o Reequilíbrio das Equações Econômico-Financeiras do Contrato Administrativo nº 284/2022. Permanece o prazo estabelecido no Termo Aditivo nº10, especificamente na Cláusula Segunda, inalterado. O valor do presente reequilíbrio totaliza em R\$ 212.074,18 (Duzentos e doze mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos. Ficha: 175 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.06.00.04.122.0002.2 015.4.4.90.51.00. Araguari, 20 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 043/2025 - CREDENCIAMENTO PRESENCIAL N.º 001/2025. Espécie: Credenciamento de Licitação com fundamento no artigo 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: BANCO DAYCOVAL S.A -CNPJ: 62.232.889/0001-90. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS (ATIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Araguari, 21 de agosto de 2026. JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Administração.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre a homologação da atualização do currículo referência do município de Araguari – Minas Gerais e a incorporação do currículo da computação na educação básica – complemento à base nacional comum curricular (BNCC), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, em consonância com o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no exercício

das atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Municipal nº 3.404/1999, o Decreto Municipal nº 030/2008 e a Resolução CME nº 08/2003;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Portaria SME/CME nº 01/2022, que homologou o Currículo Básico do Município de Araguari – Minas Gerais;

CONSIDERANDO a atualização do Currículo Referência do Município de Araguari, realizada com vistas à adequação e ao aprimoramento das orientações curriculares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da atualização do Currículo Referência do Município de Araguari pelo Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que define normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED e altera a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 11 do art. 26 da Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, como componente curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui diretrizes operacionais nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, em consonância com as normas nacionais vigentes.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a atualização do Currículo Referência do Município de Araguari – Minas Gerais, anteriormente homologado pela Portaria SME/CME nº 01/2022, conforme aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Incorporar ao Currículo Referência do Município de Araguari as habilidades e competência da Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, e demais normas educacionais vigentes.

Art. 3º O Currículo Referência atualizado, incluindo as competências e habilidades relativas à Computação na Educação Básica, constitui documento orientador da organização curricular e das práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Araguari.

Art. 4º A implementação da Computação na Educação Básica deverá observar as competências, habilidades e objetivos de aprendizagem estabelecidos no documento curricular aprovado, respeitadas as especificidades de cada etapa da Educação Básica atendida pela Rede Municipal de

Ensino.

Art. 5º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos, planejamentos, propostas pedagógicas e demais documentos escolares ao Currículo Referência atualizado e às orientações relativas à Computação na Educação Básica.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer orientações complementares necessárias à implementação do Currículo Referência atualizado e da Computação na Educação Básica, incluindo ações de acompanhamento pedagógico e formação continuada dos profissionais da educação.

Art. 7º O documento atualizado do Currículo Referência do Município de Araguari, incluindo a Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, passa a integrar, para todos os fins pedagógicos e normativos, o currículo oficial da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º Ficam ratificadas as disposições da Portaria SME/CME nº 01/2022 que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 12 DE JUNHO DE 2026

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Fabiana Scalon Sivieri
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2026
Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 022/2026 – Processo nº 084/2026- RP: 012/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (OVOS E PRODUTOS LAC FREE E DIET), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/09/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 24 de agosto de 2026.

FAZENDA

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2026
PROCESSO DE COMPRAS 375/2026
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2899/2026
Nota de empenho: 2026NE005739.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FAVORECIDO: LF EMPREITEIRA LTDA – CNPJ:



20.252.551/0001-50 - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÕES DE PORTAS DE VIDRO SOB MEDIDAS, INCLUINDO FECHADURAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Ficha: 222 - Dotação Orçamentária: 02.07. .04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$18.499,99 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 24 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NADIR DE PAULA	155.642.748-49	4069/00018/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA-023776 DE 96627
Assinado de forma digital por HUMBERTO DE SOUSA-023776 DE 96627 Data: 2026.08.24 11:39:25 -03'00'	

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 037/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, BEM COMO DOS VEÍCULOS CEDIDOS À FUNDAÇÃO POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/09/2026 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187. Araguari, 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026

Conforme exposto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA COPA MINEIRA DE CAPOEIRA 2026, INCLUINDO SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, ARBITRAGEM, APOIO OPERACIONAL, PREMIAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, LOGÍSTICA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com a FAEC através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio

de Melo Franco, nº 11, bairro Centro – CEP: 38.440-114, telefone (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação, Araguari/MG, 21 de agosto de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura- FAEC. Paulo Apóstolo da Silva – Presidente da FAEC.

FAMEP

PORTARIA Nº 26/2026

“Recompõe membros da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e avaliação, de que trata os arts. 33 e 62, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, nomeadas através da Portaria nº 20 de 30 de janeiro de 2023, dando outras providências.”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recomposição de membros da Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, que atua nas seleções de Organizações da Sociedade Civil que tem por objetivo, celebrar parcerias com o Município de Araguari por meio de chamamento público ou ainda por inexigibilidade, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, cuja atuação encontra disciplinada pelas disposições dos arts. 33 e 62 Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui membro em recomposição à Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída anteriormente pela Portaria nº 20, de 30 de janeiro de 2023 e suas alterações, para que estes, possa atuar conjuntamente com os demais membros e respectivos Presidentes já nomeados, na Comissão de Seleção e Monitoramento e Avaliação de Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria com o Município de Araguari por meio de chamamento público ou por meio de inexigibilidade, cuja Comissão, doravante passa a ter a seguinte composição:

- Comissão de Monitoramento e Avaliação
I – Vicente de Paulo Ferreira da Silva, na função de Presidente,
II – Flavio Gomide De Oliveira, como membro
III – Iggor Matheus de Moura Silva, como membro

Art. 2º Os servidores designados na forma desta Portaria para comporem as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, terão direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022
Parágrafo único. Os servidores a que se refere esta Portaria, receberão a gratificação especial prevista na Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022, referente a apenas uma designação, não podendo receber a mesma gratificação em dobro, no caso de integrarem mais de uma Comissão de Seleção, ou de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022, serão a contar de 18 de abril de 2026.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2026.

ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO Contratada: SCALIBU SPORTS LTDA – CNPJ: 05.193.464/0001-85 – COMPRA DIRETA Nº 008/2026 - Processo Administrativo nº 509/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE CONSUMO PARA TREINO DE BÓXE OLÍMPICO, EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, considerando o atual cenário e a possibilidade de atendimento das necessidades relacionadas às atividades esportivas por meio de alternativa que se mostrou viável e suficiente para a continuidade das ações, manifesta seu desinteresse na aquisição dos materiais esportivos anteriormente

previstos, desistindo do prosseguimento da respectiva aquisição. A decisão fundamenta-se na identificação de forma alternativa de atendimento, capaz de viabilizar a continuidade das atividades da equipe, sem prejuízo imediato à execução das ações esportivas e paradesportivas. Dessa forma, considerando a ausência de necessidade imediata dos materiais inicialmente pretendidos, fica registrada a desistência da aquisição, para os devidos fins administrativos, sem prejuízo de eventual reavaliação da necessidade em momento oportuno, caso sobrevenham novas demandas ou circunstâncias que justifiquem a aquisição dos referidos materiais. Araguari, 14 de agosto de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021 – PROCESSO 726/2021

ADITIVO: 25/2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 23/08/2026 E 23/08/2027	
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 43/2021	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 60 (SESSENTA) MESES CORRIDOS, contados a partir da data prescrita para seu início constante do documento que autorizara execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço)	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/08/2021	
CONTRATADA	INFRASEG SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELLI
ENDEREÇO:	ALAMEDA RIO NEGRO, N. 1084 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL
CIDADE/ESTADO:	BARUERI – SP
CEP:	06454-000
CNPJ	26.332.986/0001-90
OBJETO INICIAL	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com Instalação e aquisição de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, e serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas), para proteção dos imóveis das Unidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG, conforme descrições neste Termo de Referência.
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA	1024 – 03.20.01.17.512.0042.2.480.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DO ADITIVO 01/2022	R\$ 16.342,10 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
VALOR DO ADITIVO 03/2023	R\$ 29.824,23 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)
VALOR MENSAL COM O ADITIVO 23/2023	R\$ 6.962,35 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 21 de agosto de 2026.

SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BÍO DIARIAMENTE

 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  **PREFEITURA DE ARAGUARI**
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE
  **SINE**
Sistema Nacional de Emprego